



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE JULHO DE 2016

Homologa ad referendum a realização de Cursos de Formação Inicial e Continuada no campus Campina Grande.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014, de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art. 27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art. 260 do Regimento Geral do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar **ad referendum** a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada em Redes de Computadores – **Módulos 1 e 2** – CCNA Routing & Switching, no campus Campina Grande, conforme teor do processo nº 23325.003928.2016-54.

Art. 2º - Homologar **ad referendum** a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada em Redes de Computadores – **Módulos 3 e 4** – CCNA Routing & Switching, no campus Campina Grande, conforme teor do processo nº 23325.003927.2016-18.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOSE ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande